



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6134

REQUERIMENTO Nº 12012

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição 555, de 2006, que "Revoga o Art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 114, XIV do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição 555, de 2006, que "Revoga o Art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003", com a maior brevidade possível.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das mais insensíveis medidas tomadas contra os servidores públicos aposentados residiu, sem dúvida, na instituição de cobrança previdenciária sobre seus proventos.

A entidade de classe dos membros do Ministério Público propôs, à época, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.105. No entanto, apesar da relatora do processo ter acolhida a ação sob a alegação de que o estabelecimento de contribuição previdenciária sobre a retribuição de servidor já aposentado configurava a violação de ato jurídico perfeito - protegido pela Carta, seu voto foi vencido.

Não há dúvida de que o assunto traz em seu bojo enorme grau de polêmica. Mas não se pode negar ao Congresso Nacional a possibilidade de rever o ato que praticou, porque se a decisão judicial a respeito revestiu-se de caráter definitivo, mesma restrição não se pode impor ao Poder Legislativo, a quem compete, por força de suas atribuições institucionais, revisar continuamente todo



67ACE5BB43

5



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e qualquer ato que pratique. Se isso for feito, o Congresso Nacional terá oportunidade de rever entendimento que, se não contrariou o conteúdo positivo do ordenamento jurídico, certamente ofendeu seus fundamentos.

A decisão de impingir encargo indevido a servidores com idade avançada, desvirtuando e subvertendo a sólida concepção que tinham de suas relações com a administração pública, não ocorreria senão nas circunstâncias específicas em que foi promovida naquela ocasião. Ante tal constatação, é inevitável que o Parlamento, do qual se deve esperar a dinâmica própria das democracias, recupere com a maior abrangência possível os danos e sofrimentos que causou aos servidores públicos aposentados.

Isso posto, formulo o presente Requerimento que pela relevância e alcance social, espero contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

18 SET 2012

Sala das Sessões, em de setembro de 2012.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY PT/DF



67ACE5BB43